



**Prefeitura Municipal
de Franca**

(16)3711-9000
Rua Frederico Moura, 1.517 - Cidade Nova
Franca/SP - Cep: 14401-150
CNPJ: 47.970.769/0001-04 - I.E: isento

Franca, 21 de agosto de 2025.



Ofício nº 32/2025-GABP

Assunto: Encaminha Lei Ordinária Sancionada e Promulgada

22 AGO. 2025

Senhor Presidente

Em atenção ao constante no OF. nº 105/2025, em que Vossa Excelência encaminha o Autógrafo de Lei nº 7953/2025, (Projeto de Lei nº 123/2025), temos a honra de encaminhar cópia da **Lei nº 9.677, de 21 de agosto de 2025**, devidamente SANCIONADA E PROMULGADA, a qual foi publicada em 21 de agosto de 2025.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
PREFEITO**

**Ex.mo Senhor
VER. DANIEL BASSI
Presidente da Câmara Municipal de FRANCA/SP**



LEI Nº 9.677, DE 21 DE AGOSTO DE 2025.

Autoriza a abertura de créditos adicionais no Orçamento de 2025, no valor de até R\$ 616.100,00, e dá outras disposições.

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA, a seguinte LEI:

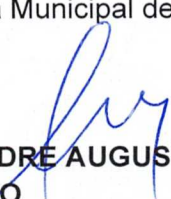
Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado, através da Secretaria Municipal de Finanças, observadas as disposições das Leis Federais nº 4.320/1964 e Lei Complementar nº 101/2000, a proceder a alterações no Orçamento de 2025, aprovado através da Lei nº 9.589, de 04 de dezembro de 2024, alterada pela Lei nº 9.596, de 11 de dezembro de 2024, mediante abertura de créditos adicionais suplementares no valor total de até R\$ 616.100,00 (seiscentos e dezesseis mil e cem reais) nas classificações referidas no anexo Único desta Lei.

§ 1º Os recursos para a cobertura dos créditos adicionais autorizados neste artigo são oriundos de excesso de arrecadação vinculado às transferências do Governo do Estado de São Paulo - Plano de Ações Integradas do Estado de São Paulo (PAINSP).

§ 2º O Poder Executivo poderá abrir créditos adicionais suplementares nas mesmas classificações orçamentárias referidas no anexo Único desta Lei para utilização dos rendimentos bancários, vinculados à transferência do Estado de São Paulo, tendo como fonte e limite o excesso de arrecadação referente aos rendimentos apurados durante o ano de 2025.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Franca, 21 de agosto de 2025.


ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
Publicado em: 21/8/25
Diário Oficial do Município
Lei Complementar 232/13



ANEXO ÚNICO

Créditos Adicionais

Unidade Administrativa	020500 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO		
Unidade Executora	020502 FUNDO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
Função/Subfunção/Programa:	123612017 EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL		
Ação de Governo	3208 Transferências PMDDE - Ensino Fundamental		
Categorias:	33504100 Contribuições e 44504200 Auxílios		
Fonte/Aplicação:	02-220 - Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados – Ensino Fundamental		
NOME DA ESCOLA	Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO (PMDDE)	CNPJ DA APM	TOTAL (R\$)
EMEB PROFª CHRISTIANNE DEZUANI DIAS DE OLIVEIRA	0062/2021	19.123.414/0001-36	R\$ 52.800,00
EMEB PROFª DOROTEA PAULINO FERRO	0085/2021	25.117.489/0001-07	R\$ 57.300,00
EMEB PROF. FAUSTO ALEXANDRE DE SOUZA TEODORO	0073/2021	10.835.005/0001-98	R\$ 33.900,00
EMEB PROF. FLORESTAN FERNANDES	0100/2021	03.165.862/0001-62	R\$ 42.700,00
EMEB FREI LAURO DE CARVALHO BORGES	0093/2021	05.670.207/0001-97	R\$ 65.500,00
EMEB PROF. HÉLIO PAULINO PINTO	0074/2021	10.313.699/0001-01	R\$ 28.500,00
EMEB PROF. JOSÉ MARIO FALEIROS	0094/2021	68.318.476/0001-09	R\$ 41.900,00
EMEB PROF. PAULO FREIRE	0075/2021	03.172.428/0001-00	R\$ 41.900,00
EMEB PROFª RITA DE CASSIA CALIXTO XAVIER	0057/2021	18.259.324/0001-04	R\$ 57.300,00
EMEB PROF. DR. RUBENS ZUMSTEIN	0099/2021	20.021.583/0001-44	R\$ 58.200,00
EMEB PROFª SUELI CONTINI MARQUES	0090/2021	04.045.116/0001-06	R\$ 67.800,00
EMEB PROFª VALERIA TERESA SPESSOTO FIGUEIREDO PENNA	0058/2021	11.183.285/0001-60	R\$ 27.100,00
EMEB DR. VALERIANO GOMES DO NASCIMENTO – CAIC	0121/2021	01.533.511/0001-31	R\$ 41.200,00
Total dos créditos adicionais			R\$ 616.100,00